

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Doutorado Interinstitucional em Enfermagem DINTER UFMG/ UFCG

Edital de Seleção 2015

O Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER que, **no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2015** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Doutorado em Enfermagem, com área de concentração em Saúde e Enfermagem, a ser ofertado na modalidade de Doutorado Interinstitucional (DINTER), conforme definida na Portaria Capes nº 26 de 23 de março de 2012, no âmbito do Edital DINTER Nº 023/2014 – CAPES, em convênio com a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG (Receptora), de acordo com o projeto aprovado pela CAPES em 12 de dezembro de 2014.

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFCG (CCBS/UFCG), localizada na Avenida Juvêncio Arruda, 795. Bodocongó – Campina Grande - PB, de segunda a sexta feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, nos horários de 09:30 às 12:00 e de 14:30 às 17:00 horas. Inscrições realizadas através de terceiros serão aceitas mediante procuração simples.

I - Das Vagas. Serão oferecidas a docentes vinculados ao quadro efetivo da Universidade Federal de Campina Grande selecionados nos termos deste Edital, para ingresso no primeiro semestre de 2015, **17 (dezessete) vagas** com a seguinte distribuição entre as linhas de pesquisa do Programa:

- 1) Promoção da Saúde e Prevenção e Controle de Agravos à Saúde: 06 (seis) vagas;
- 2) Organização e Gestão de Serviços de Saúde e de Enfermagem: 03 (três) vagas;
- 3) Educação em Saúde e Enfermagem: 04 (quatro) vagas;
- 4) Cuidar em Saúde e em Enfermagem: 04 (quatro) vagas.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. As inscrições dos candidatos ao Curso de Doutorado serão feitas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível em link na página web do Programa de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da UFMG (www.enfermagem.ufmg.br). Esta ficha deverá ser impressa e entregue na Secretaria do CCBS/UFCG acompanhada dos seguintes documentos legítimos e legíveis:

- a)** comprovação da condição de docente do quadro efetivo da UFCG;
- b)** 01 (uma) fotografia 3X4;
- c)** cópia do histórico escolar e do diploma do curso de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido;
- d)** cópia do diploma e do histórico escolar do curso de mestrado, quando houver;
- e)** *Curriculum vitae* documentado com os respectivos comprovantes (diplomas e títulos, atuação profissional, cópia de publicações, participações em eventos e outros), numerados de acordo com a ordem de apresentação no currículo, elaborado

segundo modelo disponível em www.enf.ufmg.br **ou** no modelo Lattes, disponível na Plataforma Lattes do CNPq, acesso pelo *site* www.cnpq.br;

f) prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, esta última mediante a entrega da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de ser candidato brasileiro, e os exigidos pela legislação específica de candidato estrangeiro;

g) cópia da cédula de identidade e do CPF;

h) certidão de nascimento ou casamento;

i) cópia de comprovante de endereço;

j) 04 (quatro) cópias do projeto de pesquisa inserido em uma das linhas de pesquisa referidas no item I deste Edital. O projeto deverá ser apresentado em até 15 (quinze) páginas digitadas, em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 12, contendo: título da pesquisa, introdução, objetivos gerais e específicos, proposta metodológica, viabilidade (cronograma) e referências bibliográficas;

k) comprovante de conhecimento de língua inglesa. Será aceito um dos seguintes comprovantes de aprovação em exames realizados nos últimos 3 anos: Certificados expedidos pelo CENEX-FALE-UFMG, realizados para a Área 1: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, (mínimo 60%); Test of English as Foreign Language Test – TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional; International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos); First Certificate in English da University of Cambridge. Poderão, ainda, ser aceitos, desde que respeitado o prazo de validade (3 anos) e comprovada a nota exigida (igual ou superior a 60%), comprovante de aprovação em exame de conhecimento de língua inglesa realizado para processo seletivo de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* no país, recomendados pela CAPES; certificado de conhecimento de língua inglesa aceito pela CAPES em processos seletivos para concessão de bolsa em instituições no exterior.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Após a inscrição o candidato será identificado por um número que será utilizado para manter seu anonimato durante a análise do projeto de pesquisa pelos membros da Banca Examinadora.

III – Da Banca Examinadora. A Banca Examinadora do Concurso será indicada pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem da UFMG e constituída de, no mínimo, 4 (três) membros titulares, sendo 03 (três) doutores do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFMG e 01 (um) doutor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFCG. Será também indicado 01 (um) membro suplente, doutor, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFCG. O suplente só participará do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um dos titulares. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFCG e no site do Programa de Pós-Graduação da Enfermagem da UFMG (www.enfermagem.ufmg.br), até 48 horas antes do início do processo seletivo com

a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção para o doutorado será realizada em duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório.

Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Os resultados da segunda etapa serão divulgados com o resultado final. Os recursos (parcial e final) deverão ser dirigidos, por escrito, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFMG e entregues na Secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFCG, pessoalmente ou por procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo informados no preâmbulo deste Edital. Durante os recursos os candidatos terão acesso as suas respectivas avaliações.

Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório: consistirá em **análise de *Curriculum vitae*** (100 pontos) a ser realizada no **período de 23 de fevereiro de 2015 a 02 de março de 2015**. Na análise do *Curriculum vitae* serão priorizadas, nesta ordem: a) publicações científicas, nos últimos cinco anos (0 a 40 pontos), b) experiência em pesquisa, nos últimos cinco anos (0 a 40 pontos), c) experiência em docência (0 a 10 pontos), d) experiência profissional (0 a 10 pontos). Todas as informações deverão estar devidamente comprovadas. O resultado desta etapa será divulgado no dia **03 de março de 2015**, no mural da Secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFCG. Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 pontos em uma escala de 0 a 100 pontos.

Segunda Etapa, de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa consistirá em duas avaliações: **(i)** análise do projeto de pesquisa (50 pontos) e **(ii)** argüição oral sobre o projeto de pesquisa e experiência na área de pesquisa de interesse (50 pontos). Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá alcançar somatório igual ou superior a 70 pontos.

Para **análise do projeto de pesquisa** serão consideradas: a linguagem utilizada e clareza da exposição escrita (05 pontos), definição do objeto de pesquisa e justificativa (20 pontos), adequação metodológica (20 pontos), relevância, viabilidade para término em, no máximo, 48 meses e coerência com a linha de pesquisa que foi escolhida pelo candidato na inscrição (05 pontos).

A **argüição oral sobre o projeto de pesquisa e experiência profissional** quando serão avaliados os seguintes aspectos: a) domínio do tema, argumentação e fundamentação teórica (30 pontos); b) clareza e objetividade na argumentação (10 pontos); c) experiência profissional considerando a área de interesse (10 pontos).

Esta etapa será realizada no período **de 04 a 06 de março de 2015**, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFCG, em sala, data e horário a serem determinados no dia 03 de março de 2015, seguindo ordem de sorteio aleatório prévio por número de inscrição do candidato, comunicado por impresso afixado na Secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFCG.

V – Do Resultado Final. A nota final mínima para aprovação é de 70 pontos, advinda da média das notas recebidas na primeira e na segunda etapas. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente da nota final, por linha de pesquisa, com a seguinte indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados, por linha de pesquisa, observado o limite de vagas estabelecido neste Edital. Em caso de empate, o desempate de candidatos observará os seguintes critérios, nesta ordem: 1) maior nota na avaliação do *curriculum vitae*; 2) maior nota na avaliação do projeto escrito; 3) maior nota na argüição oral sobre o projeto de pesquisa e experiência profissional. Encerrada a seleção, restando vagas não preenchidas, o Colegiado de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da UFMG poderá proceder à redistribuição de vagas entre as Linhas, ouvida a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG. O resultado final será divulgado no **dia 06 de março de 2015**, no mural da Secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFCG e na página web do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFMG (www.enfermagem.ufmg.br).

O prazo para recurso é de 10 (dez) dias contados a partir da data de divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante o prazo para recurso o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações.

O candidato reprovado ou aprovado, mas não classificado dentro do limite de vagas terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias após o período para o recurso final para reaver a documentação apresentada para este processo seletivo. Após este prazo, toda a documentação não procurada será reciclada.

VI - Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 09 a 11 de março de 2015**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 13 de março de 2015**.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 11 de março de 2015**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo

a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, o aluno de doutorado aprovado e classificado no exame de seleção de que trata este Edital deverá comprovar, **no prazo máximo de 24 meses, a contar da data de sua primeira matrícula no Curso**, conhecimento de uma segunda língua estrangeira, escolhida entre o espanhol, italiano e francês. Tal comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no doutorado. Será aceita uma das seguintes comprovações: **(a)** certificado de aprovação em exame de espanhol ou italiano ou francês (mínimo 60%), realizado para a Área 1: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, pelo CENEX/FALE/UFMG nos últimos 3 anos. Interessados em obter o certificado do CENEX/FALE/UFMG, deverão realizar a inscrição específica para o exame de um dos idiomas estrangeiros exigidos neste Edital, conforme informações sobre o calendário de inscrição e de prova divulgadas na página do Cenex/FALE/UFMG: www.lettras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência. O aluno deverá observar no calendário do Cenex/FALE/UFMG, data de resultado da prova escolhida compatível com o prazo exigido neste Edital para a apresentação da comprovação de conhecimento; **(b)** poderá, ainda, ser aceito, desde que respeitado o prazo de validade (3 anos) e comprovada a nota exigida (igual ou superior a 60%), comprovante de aprovação em exame de conhecimento de um dos idiomas exigidos neste Edital como segunda língua estrangeira (espanhol ou italiano ou francês) realizado para processo seletivo de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* no país, recomendados pela CAPES; **(c)** certificado de conhecimento de língua espanhola, italiana ou francesa aceito pela CAPES em processos seletivos para concessão de bolsa em instituições no exterior.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2014. Prof. Francisco Carlos Félix Lana - Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação.